



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 836/2009, 4 de março de 2009.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.20 - Depto. de Educação	
1236100392.023103 - Educação 5,00%	
3.3.50.41.00.0000 - Contribuições - 01103.....	R\$ 40.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.20 - Depto. de Educação	
1236100392.045102 - Fundeb 40 %	
3.3.50.41.00.0000 - Contribuições - 01102.....	R\$ 50.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.20 - Depto. de Educação	
1236500392.025104 - Manutenção da Pré-Escola	
3.3.50.41.00.0000 - Contribuições - 01104.....	R\$ 5.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.20 - Depto. de Educação	
1236500652.024103 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs	
3.3.50.41.00.0000 - Contribuições - 01103.....	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 145.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.20 - Depto. de Educação	
1236100392.023103 - Educação 5,00%	
3.3.90.37.00.0000 - Locação de mão-de-obra - 01103 - 254 .....	R\$ 40.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.20 - Depto. de Educação	
1236100392.045102 - Fundeb 40 %	
3.3.90.37.00.0000 - Locação de mão-de-obra - 01102 - 270 .....	R\$ 50.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.20 - Depto. de Educação	
1236500392.025104 - 25% Educação	
3.3.90.37.00.0000 - Locação de mão-de-obra - 01104 - 278 .....	R\$ 5.000,00



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

07.00 - Secretaria Mun. de Educação

07.20 - Depto. de Educação

1236500652.024103 - 5% Educação

3.3.90.37.00.0000 - Locação de mão-de-obra - 01103 - 286 .....R\$ 50.000,00

**TOTAL.....R\$ 145.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 4 de março de 2009.

  
**José Eneon da Silva Telles**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

